

REGULAMENTO (CE) N.º 1388/1999 DA COMISSÃO
de 28 de Junho de 1999
que altera o Regulamento (CEE) n.º 1445/76 que fixa as listas das diferentes
variedades de *Lolium perenne* L.

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CEE) n.º 2358/71 do Conselho, de 26 de Outubro de 1971, que estabelece a organização comum de mercado no sector das sementes⁽¹⁾, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 192/98⁽²⁾, e, nomeadamente, o n.º 5 do seu artigo 3.º,

- (1) Considerando que o Regulamento (CEE) n.º 1445/76 da Comissão⁽³⁾, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1317/98⁽⁴⁾, fixou a lista das variedades de *Lolium perenne* L. de alta persistência, tardias ou semitardias, e de *Lolium perenne* L. de baixa persistência, semitardias, semiprecoces ou precoces, na acepção das disposições adoptadas em aplicação do artigo 3.º do Regulamento (CEE) n.º 2358/71;
- (2) Considerando que, desde a última alteração do Regulamento (CEE) n.º 1445/76, as sementes certificadas de certas variedades de *Lolium perenne* L. deixaram de ser comercializadas, enquanto que

apareceram no mercado sementes certificadas de outras variedades que serão comercializadas pela primeira vez durante a campanha de 1999/2000; que a aplicação dos critérios de classificação a certas variedades de *Lolium perenne* L. tem como resultado a sua inclusão numa das listas acima referidas; que, deste modo, convém alterar neste sentido os anexos do Regulamento (CEE) n.º 1445/76;

- (3) Considerando que as medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité de Gestão das Sementes,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

Os anexos I e II do Regulamento (CEE) n.º 1445/76 são substituídos pelos anexos do presente regulamento.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor em 1 de Julho de 1999.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 28 de Junho de 1999.

Pela Comissão
Franz FISCHLER
Membro da Comissão

⁽¹⁾ JO L 246 de 5.11.1971, p. 1.

⁽²⁾ JO L 20 de 27.1.1998, p. 16.

⁽³⁾ JO L 161 de 23.6.1976, p. 10.

⁽⁴⁾ JO L 183 de 26.6.1998, p. 15.

ANEXO I

«ANEXO I

Variedades de alta persistência, tardias ou semitardias

Abercraigs	Broutor	Fanal (T)	Lorina
Aberelf	Burton	Faustino	Madera (T)
Ace	Cadans	Feeder	Magella
Aladin	Caddy	Fetione (T)	Magic
Allegro	Calibra (T)	Figaro	Magyar
Amadeus	Campania	Fingal	Maine
Ambon	Cancan	Flair	Mammout (T)
Ancona	Capper	Foxtrot	Manhattan
Andes	Captain	Freija	Marabella
Anduril	Cardinal	Galore	Marino (T)
Animo	Carillon	Garfield	Markanta
Antara	Carrick	Gemma (T)	Martina
Apollo	Cassius	Gerona	Marylin
Arabella	Castle (T)	Gilford	Master
Aragon	Chablis	Gitana (T)	Meba
Armor (T)	Chagall	Gladio	Melani
Atlas	Chantal	Glen	Meltra RVP (T)
Avenue	Chapparal	Globe	Melvina
Babylon	Cheops (T)	Greengold (T)	Mentor
Baccara	Chino	Gwendal	Meradonna (T)
Ballet	Choice	Helios	Merci
Barball	Citadel (T)	Henrietta	Merganda
Barcampo	Claudius	Heraut	Merigold
Barclay	Clermont (T)	Herbie	Merkator (T)
Barcredo	Clerpin	Herbus (T)	Merkem (T)
Bardessa	Colorado (T)	Hercules	Merlette
Bareine	Compas	Hermes	Merlov
Barema	Compliment	Hippo (T)	Mervue
Barenza	Concerto	Honneur	Meteor
Barezane	Concile	Icaro	Mexico
Barfort (T)	Condesa (T)	Imago	Mickey
Barglen	Cooper (T)	Isabel	Mikado
Baricade	Corbet	Jetta	Milca
Barink	Cordoba	Jumbo	Milton
Barlatan	Cornwall	Juventus (T)	Missouri (T)
Barlenna	Corso	Kalinka	Modenta
Barlet	Cud	Karin	Module
Barlinda	Dacapo	Kelvin	Modus (T)
Barlouise	Dali	Kent Indigenous	Mombassa
Barlow	Danilo	Kerdion	Mondial
Barlux	Darius	Laguna (T)	Montagne (T)
Barmaco	Disco	Langa	Montando (T)
Barmedia (T)	Domingo	Lasso	Montreux
Barplus	Donata	Leon	Morimba
Barpolo	Dorset	Lex 86	Moronda
Barriere	Dragon	Lexus	Murdock
Barry	Dromore	Lihersa	Navarra (T)
Bartwingo	Duramo	Limage	Nelson
Barweide	Eden	Limes	Norlea
Belcampo (T)	Edgar	Linocata	Norton
Belfort (T)	Electra	Liparis	Ohio
Bellevue	Elegana	Lipondo	Opera
Belmonte	Elgon (T)	Liquick	Opinion
Bocage (T)	Elka	Lisabelle	Option
Bologna	Eminent (T)	Lisuna	Orleans
Borvi	Entrar	Livonne	Outsider
Boston	Envy	Livorno	Pacage
Boulevard	Esperon (T)	Livree	Paddok
Bovian	Evita	Loretta	Pagode
Brighstar	Exito	Lorettanova	Panache

Pancho	Progress	Siberia	Trimmer
Pandora (I)	Proton (I)	Sirius (I)	Troubadour
Parcour	Pulsar	Sisu	Tucson
Pastoral (I)	Rally (I)	Solio	Twydawn
Patora	Rastro	Sommora	Twygem
Pavo	Recolta	Sourire	Twygold
Pedro	Record	Sponsor	Twyjade
Pelleas	Renoir	Sprinter	Twystar
Perfect	Riikka	Stratos	Tyrone
Perma	Ritz	Summit	Ulysses
Phoenix (I)	Rival	Superstar	Umbria
Piamonte (I)	Ronja	Sussex	Ventoux (I)
Pippin	Roy (I)	Sydney	Veritas
Plaisir	Sabor	Talbot	Vienna
Player	Sakini	Talgo	Vigor
Pluto (I)	Salem	Taya	Vincent
Pomerol (I)	Sameba	Texas	Wadi
Portsteward	Sanremo	Tireno	Weigra
Precision	Santiago (I)	Titus	Wendy
Preference	Sarsfield	Tivoli (I)	York
Premium	Score (Fair Way)	Toledo	Zambesi»
Prester	Sensation	Trani	
Profit	Sevilla	Tresor	

ANEXO II

«*ANEXO II*

Variedades de baixa persistência, semitardias ou precoces

Atempo (I)
 Dalton
 Romeo
 Verna Pajbjerg
 Vivace»
